



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA Nº 034/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2023.0700.000316-5,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA os servidores ANDERSON MEDEIROS DE OLIVEIRA, Id. Func. 2302942, como titular, e LISIANE MACHADO GODOI, Id. Func. 3765520, como suplente, Fiscais do CONTRATO Nº 04/2019 – Pregão Eletrônico nº 13/SEAORÇ - TJM/RS/2019, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e a Empresa Securiservices Serviços de Instalações de Equipamentos de Segurança Ltda, CNPJ nº 23.051.149/0001-03, cujo objeto é prestação dos serviços de monitoramento eletrônico de alarme e de Circuito Fechado de Televisão CFTV, VIA RÁDIO TRANSMISSOR E INTERNET, com serviços de instalação e fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários, em regime de COMODATO, da central de monitoramento de alarme e de CFTV, incluindo a operação e a manutenção preventiva e corretiva durante toda a execução contratual, atendendo as necessidades de segurança da Auditoria da Justiça Militar de Santa Maria/RS, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Fica revogada a Portaria nº 106/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.567, de 15/08/2019.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.406, de 28 de março de 2023, como se confere clicando [aqui](#)